

ADEQUAÇÃO E REMANEJAMENTO DO SALDO REMANESCENTE DO EDITAL N° 03/2024 PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS, COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI N° 14.399/2022).

A Prefeitura de Palmeiras de Goiás, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna pública a adequação e o remanejamento de recursos destinados ao processo seletivo e à premiação de artistas e fazedores de cultura, pessoas físicas e jurídicas, sediados e atuantes em Palmeiras de Goiás. Esta ação está em conformidade com a Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), o Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), o Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), a Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), e demais disposições do Edital disponível no site da Prefeitura: <https://palmeirasdegoias.go.gov.br/politica-nacional-aldir-blanc/>, conforme segue:

De acordo com o Edital nº 03/2024, supracitado em seu Anexo I, caso as demandas não atinjam o montante previsto para determinada modalidade, o valor remanescente poderá ser remanejado para outras ações de fomento cultural contempladas no referido edital, conforme os princípios da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022).

MODALIDADE N° 02 – ARTESANATO - Valor total dos prêmios: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

A modalidade nº 02 – Artesanato contemplou 11 propostas, com valor individual de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Para viabilizar este quantitativo, foi necessário o remanejamento de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), oriundos do saldo remanescente da modalidade nº 06 – Cultura Tradicional Popular. Assim, cada proposta classificada receberá o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

MODALIDADE N° 04 – OFICINAS DE CAPOEIRA - Valor total dos prêmios: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

A modalidade nº 04 – Oficinas de Capoeira contemplou 7 propostas, com valor individual de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Para a composição do valor total, houve o remanejamento de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), também provenientes do saldo da modalidade nº 06 – Cultura Tradicional Popular. Assim, cada proposta classificada nesta modalidade receberá o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

MODALIDADE N° 06 – CULTURA TRADICIONAL POPULAR - Valor total dos prêmios: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Não houve inscrição para uma das vagas, cujo valor era de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Esse montante foi remanejado para as modalidades nº 02 – Artesanato e nº 04 – Oficinas de Capoeira.

EDITAL N° 02 – CAPACITAÇÃO TÉCNICA - Valor total do prêmio: R\$ 23.693,57 (vinte e três mil, seiscentos e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos)

Foi realizado o remanejamento de R\$ 3.000,00 (três mil reais), provenientes da modalidade nº 06 – Cultura Tradicional Popular, somando-se ao valor original de R\$ 20.693,57 (vinte mil, seiscentos e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos), totalizando R\$ 23.693,57.

Justificativa:

Conforme previsto no Edital nº 03/2024: “Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente destinados a essa categoria poderão ser remanejados para outra categoria ou outro edital referente à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, Lei nº 14.399/2022”.

Esse remanejamento teve como objetivo o fomento à execução de ações culturais voltadas à **Capacitação Técnica** no município de Palmeiras de Goiás.

Palmeiras de Goiás, 11 de outubro de 2024.

Presidente:

Joyce Mesquita Quirino
Decreto 1.375/2024

Membros:

Kátia Pereira C.Camargo

Silvana P. da Silva Machado

Sinamar Gomes Pereira